



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

Dados da Reunião

Câmara:	Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados				
Título:	Reunião Ordinária N. 47				
Local:	Sala de Reuniões do 2º Andar, nº 250 - Ed. Sede do MAPA - Brasília/DF				
Data da reunião:	10/11/2016	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	16:30

Pauta da Reunião

- 14:00 - Abertura da 47ª Reunião Ordinária, Aprovação da Ata da reunião anterior
- 14:10 - Avisos e informações da Presidência e Secretaria da Câmara
- Proposta de calendário de reuniões para o ano de 2017
 - Assuntos tratados entre a reunião anterior e esta (publicação da IN nº 19/2016, de 10 de outubro de 2016, que trata do Regulamento Técnico do PNCEBT)
 - Informativo ASPAR
- 14:30 – Andamento das ações relativas ao Projeto de Leite Saudável – SMC, Charli Ludtke
- 15:15 – Apresentação dos trabalhos do GT responsável por propor Normativa de bem-estar animal em Torneios Leiteiros – Coordenador do GT
- 15:30 – Regulamentação da Produção do Queijo Artesanal, instituindo uma legislação específica com este objetivo - CNA
- 15:45 – Solicita, ao MAPA, agilidade na publicação da Instrução Normativa referente a Agroindústria de Pequeno Porte de Leite e Derivados, que foi submetida a Consulta Pública por meio da Portaria 265/2015 de 21 de dezembro de 2015 – CNA
- 16:00 – Proposta de reavaliação da IN nº 40/2016, que alterou o texto da IN 26/2016, permitindo apenas a reidratação de leite em pó nacional – CNA
- 16:15 – Assuntos Gerais
- 16:30 – Encerramento

Lista de Participantes

	Nome	Entidade	Frq	Assinatura
1	RODRIGO SANT ANNA ALVIM	CNA	PR	
2	RONEI VOLPI	CNA	PR	
3	FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA FACUNDO		PR	
4	MARCELO COSTA MARTINS		PR	
5	DANIELA FIRMINO SANTANA AMARAL	ACST/MAPA	PR	
6	SIMONE GARCIA	ABIA	PR	
7	RENE FRANÇA MACHADO JUNIOR	ABILD	PR	
8	Fabio Scarcelli	ABIQ	PR	
9	JOÃO ALAOR SANTANA DA SILVA	BB	PR	



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

10	PAULO ROBERTO BERNARDES	CBCL	PR
11	MARIA HELENA FAGUNDES	CONAB	PR
12	LUIZ FERNANDO ESTEVES MARTINS	CONIL	PR
13	WILSON MASSOTE PRIMO	G100	PR
14	GERALDO DE CARVALHO BORGES	GIROLANDO	PR
15	VANDER FRANCISCO COSTA	NTC&LOGÍSTICA	PR
16	PEDRO RODRIGUES ALVES SILVEIRA	OCB	PR
17	LUDOVICO WELLMANN DA RIVA	SEBRAE	PR
18	PAULO HENRIQUE PEDROZA E SILVA	SINDAN	PR
19	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	SINDIRAÇÕES	PR
20	ALBERTO WERNECK DE FIGUEIREDO	SNA	PR
21	GUSTAVO BEDUSCHI	Viva Lácteos	PR
22	MÁRIO AUGUSTO RIBAS DO NASCIMENTO	CNM	PR
23	PAULO DE OLIVEIRA POLEZE	CONTAG	PR
24	PEDRO HENRIQUE PEÇANHA DI MARTINO FERREIRA	GS1 Brasil	PR
25	FRANCISCO ERISMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE	MF	CO
26	THIAGO RODRIGUES	CNA	CO
27	RONEI VOLPI	CNA	CO
28	CAMILA S. DE QUEIROZ	CNA	CO
29	JOAO CARLOS V. C. RIBEIRO	MAPA	CO
30	RODRIGO DANTAS	MAPA	CO
31	GABRIELA LOPES SOUTO	MF	CO
32	VINICIUS DIAS DE S. C. SILVA	PATRI	CO
33	SONIA AZEVEDO NUNES	SFA-RN	CO
34	CHARLI BEATRIZ LUDKE	SMC/MAPA	CO

PR - presente / CO - convidado

Desenvolvimento

Ocorreu a leitura da ata:	Sim
Desenvolvimento	
<p>Abertura da 47ª Reunião Ordinária, Aprovação da Ata da reunião anterior: a 47ª reunião ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados foi aberta às quatorze horas, do dia 10 de novembro de 2016, pelo seu Presidente, Sr. Rodrigo Sant'anna Alvim, que agradeceu a presença de todos. Na oportunidade, o Secretário da Câmara, o Senhor Francisco Facundo, submeteu à aprovação do plenário, a Ata da 46ª Reunião Ordinária, encaminhada, previamente por meio eletrônico, a qual foi aprovada, por unanimidade dos membros e seguiu para assinatura dos presentes àquele encontro.</p> <p>Avisos e informações da Presidência e Secretaria da Câmara: o Secretário da Câmara, Sr. Francisco Facundo, apresentou ao plenário os informes da secretaria, quais sejam: Calendário de reuniões para o ano de 2017: o qual foi aprovado pelos membros da Câmara, conforme a seguir: 48ª Reunião Ordinária, dia 21 de março; 49ª Reunião Ordinária, dia 04 de julho e 50ª Reunião Ordinária, dia 13 de novembro, todas em Brasília, prevista às 14h. Assuntos tratados entre a reunião anterior e esta (publicação da IN nº 19/2016, de 10 de outubro de 2016, que trata do Regulamento Técnico do PNCEBT): Facundo informou que da referida IN foi publicada no DOU do dia 03.11 e que nesta mesma data foi encaminhado</p>	



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

a todos comunicado a respeito, comentando que ações decorrentes dessa publicação poderão ser apresentadas, pela área técnica, na próxima reunião. **Informes ASPAR:** ficará disponível no site <http://www.agricultura.gov.br/camaras-setoriais-e-tematicas>. **Indagado sobre a aceitação do Sr. Rodrigo Alvim para a presidência da Câmara,** Facundo informou que, segundo a Chefia da Assessoria das Câmaras, o nome dele já foi aceito pelo Gabinete do Ministro, porém a publicação só será efetivada após adequações que estão sendo feitas no Regimento Interno.

Andamento das ações relativas ao Projeto de Leite Saudável – SMC: o Presidente agradeceu a presença e convidou o Senhor Rodrigo Dantas, representante da Coordenação de Boas Práticas e Bem-Estar Animal do MAPA, para discorrer o tema. Dantas agradeceu a oportunidade e tendo em vista a recente reestruturação do Ministério, apresentou o novo organograma do MAPA, onde a Coordenação de Bem-Estar Animal está vinculada à Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo – SMC/MAPA. Na sequência, fez um breve relato sobre o Projeto de Leite Saudável, informando que existem projetos em andamento em 18 Unidades da Federação, a maioria relacionados a qualidade do leite. Sobre a aprovação de projetos, esclareceu que o trâmite se inicia com o diagnóstico, verificação do público beneficiado, auditoria dos objetivos do projeto relacionando metas significativas e mensuráveis, verificação da metodologia a ser utilizada e auditoria dos indicadores de gerenciamento. Apresentou também projetos com formato realizados sob convênios que estabelecem repasse de recursos federais para órgãos públicos estaduais, municipais ou entidades sem fins lucrativos, sendo articulação realizada diretamente com o conveniente ou por editais de chamamento público. Disse que hoje existem 16 projetos com formato de convênio. Relacionado ao Programa Mais Leite Saudável, há um total de 187 projetos com os mais variados objetivos, dentre eles seguem projetos para melhoria da qualidade do leite, para implementação de boas práticas agropecuárias, aumento da rentabilidade, produtividade e competitividade, melhoramento genético de rebanhos leiteiros, incentivo a certificação de propriedades livres de brucelose e tuberculose e também projetos para a redução da taxa de mortalidade de bezerras leiteiras. Luiz Fernando, representante do CONIL, disse que questões relacionadas a renúncia fiscal não estão seguindo o trâmite que foi apregoado na legislação, que oferece renúncia fiscal de 50% dos impostos do Programa de Integração Social e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) para empresas que usam leite cru na fabricação de seus produtos, com a condição de que a indústria invista 5% do valor devido em assistência técnica, melhoria genética do rebanho e educação sanitária. O palestrante explicou que para a efetiva apuração dos créditos, a pessoa jurídica interessada deverá protocolizar projetos técnicos para a avaliação e aprovação do MAPA e uma vez o projeto técnico protocolizado no MAPA, a pessoa jurídica interessada já possuirá imediata habilitação, provisória, com início da apuração dos créditos presumidos, mas desde que também apresente a comprovação da regularidade fiscal em relação aos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil – RFB e somente esse produtor que estiver regular com a RFB será habilitado. A fiscalização da execução é realizada pelo MAPA, já questões relacionadas a IN da Receita Federal devem ser verificadas junto a mesma. Após longa discussão, concluiu-se sobre a necessidade de adequação nas regras da Receita Federal que disciplina esta matéria. **Decisão:** foi aprovado o encaminhamento de documento ao Ministro da Agricultura sobre as questões relacionadas ao uso dos créditos presumidos do PIS/COFINS no Programa Leite Saudável. **Encaminhamento:** encaminhar ofício ao Ministério da Agricultura, solicitando gestão junto a Secretaria da Receita Federal, visando adequação das regras que tratam sobre crédito presumido para projetos do Programa Leite Saudável. **Responsável pela elaboração:** Luiz Fernando, do CONIL. **Responsável pelo encaminhamento:** Secretário e Presidente da câmara.

Apresentação dos trabalhos do GT responsável por propor Normativa de bem-estar animal em



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

Torneios Leiteiros – Coordenador do GT: o senhor João Carlos Vianna Ribeiro, da SFA/MG, disse que o GT iniciou os trabalhos no último mês, com a participação do MAPA e representatividades do setor leiteiro. Apresentou a minuta da ata da referida, realizada no mês de outubro, que traz considerações relacionadas a regulamentação, tendo como justificativas o uso indiscriminado de fármacos com objetivo de indução e incremento da melhoria de performance artificial da produção de leite. A maior preocupação é a manutenção do bem-estar animal e diminuição dos maus tratos. O palestrante disse que o objetivo dessa norma é regulamentar os torneios leiteiros, avaliando o mérito genético para a produção de leite dentro dos quesitos de volume e composição. Algumas obrigatoriedades estão em discussão pelo GT, mas basicamente o evento deve estar vinculado a alguma associação ou sindicato ou órgão público para manter idoneidade e sob os cuidados de um responsável técnico, médico veterinário registrado em órgão de classe. O ambiente deve estar de acordo com a legislação vigente, com o ingresso dos animais no local do torneio 72 horas antes do início do mesmo, para exames clínicos. Também deverá ser apresentado plano alimentar dos animais e que será verificada a análise de sólidos do material no momento da ordenha. Finalizou seu relato informando que haverá a próxima reunião do GT nos próximos dias, com o objetivo de concluir a proposta e normatizar as informações já estabelecidas pelo GT. **Decisão:** o plenário acatou a proposta prévia apresentada pelo GT e autorizou a continuidade dos trabalhos dentro a linha apresentada.

15:30 – Regulamentação da Produção do Queijo Artesanal, instituindo uma legislação específica com este objetivo – CNA: o Presidente fez uma breve contextualização sobre o tema, salientando que é muito debatido. Disse que no SEBRAE de Minas Gerais existem estudos relacionados a este tema e também sobre as questões relacionadas à indicação geográfica. Informou que são 7 regiões produtoras de queijo, sendo a Serra da Canastra e o Serro as regiões com processos adiantados no que se refere a organização dos produtores. Enfatizou que há grande demanda para normatizar o queijo artesanal, para que o mesmo proporcione garantias ao consumidor. Salientou que o queijo está sendo normatizado somente a nível estadual, porém esse não poderá sair do estado de origem. Finalizou seu relato informando que é necessária uma normativa federal para regulamentação em todo país. Fabio Scarcelli, representante da ABIQ, sugeriu que o termo artesanal seja substituído por regional, pois isto poderá agregar valor ao produto em termos de marketing. Sônia Nunes, representante da SFA-RN e ex-secretária deste colegiado, apresentou histórico relacionado aos trabalhos sobre queijo artesanal, lembrando que em 2012 foi constituído um Grupo de Trabalho, no âmbito deste colegiado, que realizou um trabalho, resultando na publicação da IN 30, em 2013, e em 2014 finalizou os trabalhos do GT, sobre proposta de regulamentação do Queijo Artesanal, cujo resultado foi apresentado e aprovado pelo plenário deste colegiado e encaminhado aos Secretários da SDA e SMC e que o assunto não teve evolução. Na sequência, a senhora Charli Ludtke, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Agregação de Valor – CGAV/DEPROS/SMC, disse que as questões relativas aos produtos artesanais estão dentro das atribuições da unidade atualmente sob sua coordenação e se colocou à disposição para apoiar proposta visando a pretendida regulamentação, observando, porém, que no âmbito da SMC existia uma Coordenação responsável por tratar deste assunto e que em recente reestruturação do Ministério, a referida coordenação foi transformada em divisão, ressaltando que isto significa um enfraquecimento da unidade e solicitou apoio da Câmara Setorial, para que envie manifestação à Alta Administração do MAPA no sentido de reverter dessa situação, de modo que a referida unidade seja mantida na estrutura com status de coordenação. **Decisão:** foi aprovado, pelo plenário, o encaminhamento de documento ao Secretário Executivo, solicitando que a Divisão de Produção e Agroindustrialização de Produtos Artesanais seja mantida na estrutura organizacional do Ministério com o status de Coordenação. Também foi aprovado que a CGAV/DEPROS/SMC ficará responsável por elaborar uma proposta visando a



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

regulamentação do Queijo Artesanal, para, posteriormente, ser apresentada e discutida com esta Câmara Setorial. **Encaminhamento 1:** encaminhar ofício ao MAPA, solicitando que a Divisão de Produção e Agroindustrialização de Produtos Artesanais seja mantida na estrutura organizacional do Ministério com o status de Coordenação. Responsáveis pela elaboração: Charli e Rodrigo Dantas, da CGAV/DEPROS/SMC. **Encaminhamento 2:** elaborar proposta visando a regulamentação do Queijo Artesanal, para ser apresentada e discutida com esta Câmara Setorial. Responsáveis pela elaboração: Charli e Rodrigo Dantas, da CGAV/DEPROS/SMC.

Solicita, ao MAPA, agilidade na publicação da Instrução Normativa referente a Agroindústria de Pequeno Porte de Leite e Derivados, que foi submetida a Consulta Pública por meio da Portaria 265/2015 de 21 de dezembro de 2015 – CNA: após comentários a respeito, destacando a excessiva demora para a publicação da normativa em tela, **decidiu-se pelo encaminhamento de pleito**, ao MAPA, solicitando agilidade na publicação da IN em comento. **Responsável pela elaboração:** Thiago Rodrigues, da CNA.

Proposta de reavaliação da IN nº 40/2016, que alterou o texto da IN 26/2016, permitindo apenas a reidratação de leite em pó nacional – CNA: o Presidente da Câmara comentou que de acordo com as instruções normativas em comento, que tratam da reidratação de leite para a região da SUDENE só pode ser de leite nacional, observando que esta informação é inócua, pois o MAPA não tem condições de verificar se o leite é importado ou nacional, não há modos de fiscalização e de avaliação para isto e diante disto, sugere que seja feito encaminhamento, ao Ministro, para que seja realizada revisão dessa normativa. O representante da ABILD, Rene França, comentou sobre problemas relacionados à importação do leite, dizendo que quando esse chega no Brasil, no ato do seu envasamento, recebe nova data de validade, sendo que o produto é o mesmo. Sugeriu que o leite importado mantenha a data de fabricação, da origem do produto, para que o consumidor tenha condições de fazer a rastreabilidade do mesmo, se assim desejar e que também conste, no rotulo, a data de envasamento. Também falou da importância de não ser autorizada a entrada do produto no Brasil, quando o mesmo tiver com prazo validade próximo de expirar, acrescentando que o leite com prazo curto para perda de sua validade pode ser importado pelo Brasil, modalidade já inexistente em outros países. O Consultor da Câmara Setorial, Marcelo Martins, falou sobre as licitações de compras institucionais de leite e da necessidade das aquisições contemplarem apenas empresas que embalam os produtos lácteos no estabelecimento onde for produzido. Essa medida evitará a participação dos “sem fábricas” nas licitações gerando benefícios à cadeia produtiva do leite. Após ampla discussão, os três assuntos foram colocados em votação. **Decisão:** foi aprovada pelo plenário, com manifestação contrária do representante do G100, solicitação, ao Ministério da Agricultura, para que seja revogada a IN 26/2016, ao invés da reavaliação da IN nº 40/2016. **Encaminhamento:** encaminhar, ao MAPA, solicitação de revogação da IN 26/2016. **Responsável pela elaboração:** Thiago Rodrigues, da CNA e Fernando Pinheiro da OCB. Na sequência, **também foram amplamente discutidos, colocados em votação e aprovados outros dois assuntos**, relacionados ao tema, quais sejam:

- **Data de fabricação e prazo de validade do produto importado:** foi aprovado por unanimidade solicitar ao MAPA a regulamentação de produto importado, onde deve constar em caso de fracionado ou re envasado no Brasil a data de fabricação na origem e deve-se definir para os produtos internalizados o tempo mínimo de shelf life (tempo de prateleira). **Encaminhamento:** encaminhar ao MAPA a proposta de regulamentação em comento. **Responsável pela elaboração:** Marcelo Martins, Consultor da Câmara.

- **Licitações de compras institucionais de leite:** foi aprovado, pelo plenário, que seja **encaminhada**, ao Ministro, solicitação de alteração da Instrução Normativa nº 11, de setembro de 1999, para vedar a



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

CGAC - Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Ata de reunião

aquisição em Programas Governamentais de produtos lácteos não embalados no estabelecimento industrial onde for produzido. Essa medida evitará a participação dos “sem fábricas” nas licitações gerando benefícios à cadeia produtiva do leite. **Responsável pela elaboração:** Marcelo Martins, Consultor da Câmara.

Assuntos Gerais: neste item foram tratados 3 assuntos, descritos a seguir:

- **Problema entre a indústria e a ANVISA, relativo ao prazo para adequação de embalagens reutilizáveis pela indústria:** o representante do CONIL, Sr. Luiz Fernando, expõe o tema, propondo que se oficie ao Sr. Ministro da Agricultura, solicitando que o mesmo faça gestão junto à ANVISA com referência à insistência daquela Agência em tentar derrubar judicialmente as liminares que permitem à indústria utilizar seu estoque de embalagens antigas no caso da declaração de alergênicos, esclarecendo que a derrubada das liminares ocasiona grave prejuízo à indústria, sem nada somar em termos de segurança alimentar e nem evitar qualquer desinformação ao consumidor, visto que toda a nova informação está aposta nas embalagens, apenas em local diverso daquele em que ficará por ocasião da utilização de novas embalagens, as quais já estão impressas sob a ótica da nova regulamentação.

Decisão: a solicitação foi aprovada, pelo plenário. **Encaminhamento:** encaminhar solicitação ao Sr. Ministro da Agricultura, para que faça gestão junto à ANVISA sobre a insistência daquela Agência em tentar derrubar judicialmente as liminares que permitem à indústria utilizar seu estoque de embalagens antigas no caso da declaração de alergênicos. **Responsável pela elaboração:** Luiz Fernando, do CONIL.

Encerramento: sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente desta reunião agradeceu a participação de todos, encerrando-a, e eu, Daniela F. Santana Amaral, lavrei a presente ata, revisada pelo Secretário da Câmara Setorial, Francisco Facundo. As apresentações realizadas nesta reunião, após autorização dos responsáveis, ficarão disponíveis no site do MAPA através do endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/camaras-setoriais-e-tematicas>

Preposições

Item	Item da reunião
------	-----------------

Ações

Item	Ação	Responsável	Dt. prevista
------	------	-------------	--------------

Dados da próxima reunião

Local:			
Data da reunião:		Hora de início:	
Pauta da Reunião			

Anexos

Arquivo	Descrição
---------	-----------